



Processo nº 06/2015
CONTRATO PG N.º 005/2015

1º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA E A EMPRESA RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA, com sede a Av. RUI BARBOSA Nº 01, nesta cidade, inscrita no cadastro Geral de contribuintes do Ministério da Fazenda CGC/MF n.º 10.249.381/0001-09, como CONTRATANTE, representada por seu titular, Sr. JOSE BARBOSA DE FARIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º 7519.544 SSP PA, e do CIC/MF n.º 136.154.592-53, e a empresa, como CONTRATADA RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.195.098/0001-42, por seu representante legal, Sr. Carlos Henrique Machado, CI: 5.769.623 PC/PARÁ, CPF Nº 529.724.456-00, empresário, casado, residente na cidade de Redenção PA, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA I-ORIGEM DO CONTRATO:

Este contrato Administrativo tem como origem O Pregão Presencial Nº 005/2015, HOMOLOGADA PELO Ex.mo. Sr. Prefeito Municipal

CLÁUSULA II-LEGISLAÇÃO:

As cláusulas e condições deste 1º aditivo do contrato, moldam-se às disposições de Lei federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações na Lei 8.883, de 08/06/94, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA está sujeita.

CLÁUSULA III-FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo nº 65, d, da Lei nº 8.666/93, (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

CLÁUSULA V-PREÇO:

Valor global por um período de 12 meses global de R\$ 290.400,00 – duzentos e novem mil e quatrocentos reais; valor mês de R\$ 24.200,00 – vinte e quatro mil e duzentos reais.

CLÁUSULA XII-CONDIÇÕES GERAIS:

a) Fica inalterada as demais cláusulas.



CLÁUSULA XIV-ASSINATURA:

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 03(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Santa Maria das Barreiras (PA), 30 de março de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
MARIA DAS BARREIRAS
CONTRATANTE

JOSE BARBOSA DE FARIA
CIC/MF n.º 136.154.592-53
Prefeito Municipal

RR EMPREENDIMENTOS E SERV.
LTDA
CNPJ N.º 01.195.098/0001-42
CONTRATADA

Carlos Henrique Machado,
, CPF N.º 529.724.456-00

TESTEMUNHAS:
